



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO nº 186/2021 – MPC-RMAM

Manaus, 12 de maio de 2021.

Senhor Diretor-Presidente,

Este Ministério Público de Contas tomou conhecimento, por meio de notícia¹ publicada na página do Governo do Estado do Amazonas, da reunião ocorrida no dia 11/05/2021 com a presença dos representantes do Sindicato da Indústria de Olaria do Estado do Amazonas, Prefeitura de Manacapuru, ALEAM e empresários do ramo.

Sobre o assunto, requisitamos, no prazo de 20 (vinte) dias, informações e cópias do citado Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA) bem como a cópia integral dos processos correlatos.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JULIANO VALENTE - DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

Av. Mario Ypiranga, 3280 - Parque Dez, CEP 69050-030 - Manaus/AM

NESTA

1

<http://www.amazonas.am.gov.br/2021/05/ipaam-realiza-reuniao-com-o-sindicato-da-industria-de-olaria-do-estado-do-amazonas/>